



Contrato - 150

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA  
Administração 2.000

LEI Nº 450/99

Em 25 de junho de 1999

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Arapoema-To., autorizada a outorgar à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS a Concessão para exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitário em todo Município, bem como o atendimento e prestação de serviços complementares aos usuários, mediante Contrato, em que se evidenciará a obrigatoriedade da concessionária em efetuar estudos, elaborar projetos, executar obras de implantação, ampliação ou melhoria dos respectivos sistemas responsabilizando-se pelos trabalhos de operação e manutenção e com direito de arrecadar as taxas ou tarifas correspondentes.**

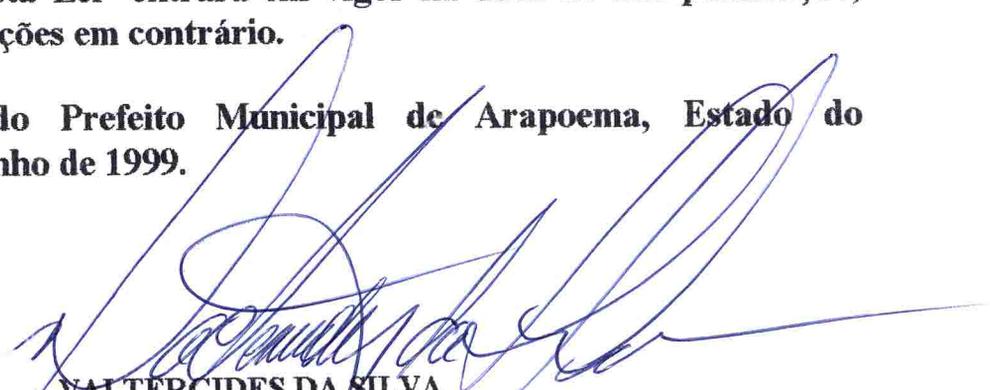
**Art. 2º - No intuito de viabilizar a prestação dos serviços de que trata o artigo anterior, fica a Prefeitura autorizada a transferir à Concessionária em comodato, a posse dos bens públicos de sua propriedade, atualmente existente e necessários à execução dos serviços de que trata esta lei, bens estes que reverterão ao Município, automaticamente ao término da Concessão.**

**Parágrafo Único - Para os fins a que se refere este artigo, fica a Prefeitura autorizada a promover a desapropriações por necessidade pública e ainda por interesse social, nos termos da legislação em vigor, bem como a praticar todos os atos destinados à efetivação da Concessão.**

**Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar o Contrato de Concessão respectivo com a SANEATINS, com o prazo de duração igual a 30 (trinta) anos.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 1999.

  
VALTERCIDES DA SILVA  
Prefeito Municipal